## PROCESSO ADILOT № $25 / 22$

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## EDITAL

## CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo $78^{\circ}$, do Decreto-Lei n. ${ }^{\circ} 555 / 99$, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de fevereiro de 2023, a requerimento LANDCRAFT PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA contribuinte número 507705467, um aditamento ao alvará de loteamento número 987 (novecentos e oitenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de agosto de 1999, a favor de URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES JAQUES, LIMITADA, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em LOTE 7 - RUA DE SANTO ANDRÉ - MOSQUEIROS, freguesia de AREOSA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 e 28 de outubro de 2022 e 23 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. $\qquad$ As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n ${ }^{\circ}$ 2507, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3165, da Freguesia Areosa e são as seguintes:

1. A área de construção do Lote 7 passa a ser de:
1.1 Habitação, 2.437,50 m²
1.2 Comércio, $0,00 \mathrm{~m}^{2}$
2. O uso do Lote 7 passa a ser de Habitação Multifamiliar.

Não há obras de urbanização a realizar.
Não há cedências ao domínio público.
Não há outras alterações às condições daquele alvará.
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. ${ }^{0}$ 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## PROCESSO ADILOT № $25 / 22$

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO


#### Abstract

AVISO Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo $78 .^{\circ}$, do Decreto-Lei $n .{ }^{\circ} 555 / 99$, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de fevereiro de 2023, a requerimento LANDCRAFT PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA contribuinte número 507705467, um aditamento ao alvará de loteamento número 987 (novecentos e oitenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de agosto de 1999, a favor de URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES JAQUES, LIMITADA, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em LOTE 7 - RUA DE SANTO ANDRÉ - MOSQUEIROS, freguesia de AREOSA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 e 28 de outubro de 2022 e 23 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo $n^{\circ}$ 2507, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3165, da Freguesia Areosa e são as seguintes: 1. A área de construção do Lote 7 passa a ser de: 1.1 Habitação, 2.437,50 m² 1.2 Comércio, $0,00 \mathrm{~m}^{2}$ $\qquad$ 2. O uso do Lote 7 passa a ser de Habitação Multifamiliar.

Não há obras de urbanização a realizar. Não há cedências ao domínio público. Não há outras alterações às condições daquele alvará. O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. $\qquad$ As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n . ${ }^{0}$ 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL




Passeio das Mordomas da Romaria • 4904-877 Viana do Castelo • TIf. 258809300 • Fax 258809347 • http://www.cm-viana-castelo.pt • cmviana@cm-viana-castelo.pt •NIF 506037258 Mod. 184/1

